



PREFEITURA DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ADITIVO DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de aditivo contratual.

Contrato nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021- SEMED

Objeto: 2º (Segundo) termo aditivo da Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2021, onde o prazo de vigência será de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Sra. Marineuza Vidal Aguiar, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Educação (PA), como LOCATÁRIO e Sra. Antônio de Araújo, inscrita no CPF: sob o nº 702.397.202-10, como LOCADOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marcia crsistina rodrigues, CPF nº 393.499.852-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Marineuza Vidal Aguiar
Secretária de Educação

Ciente 31/03/2023.
Márcia L.S. Rodrigues
Terra Alta/PA, 31 de março de 2023.